



ATA 5/2024 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA - COINOVA

1º DE ABRIL DE 2024

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, através de videoconferência, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária do Comitê de Inovação do IFPB. **Participantes da reunião:** A reunião foi presidida pela Pró-Reitora Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, presidente do Comitê, e contou com a participação dos membros a seguir. **Membros:** Erick Augusto Gomes de Melo, André Fellipe Cavalcante Silva, Ruan Delgado Gomes, Mateus Assis Máximo de Lima, Lucas Felipe Farias Lima, Valdecir Teófilo Moreno, Elaine Cristina Batista de Oliveira, Leonardo Pereira de Lucena Silva, Patricy de Andrade Salles, Marusa Hitally da Silva Cunha. **1. Abertura:** A Presidente saudou a todos e após verificação do quórum regimental, deu início à 14ª Reunião Ordinária do COINOVA. **2. Expediente:** **2.1 Ausência justificada:** Sem ausências justificadas. **3. Ordem do Dia:** A presidente leu a Ordem do Dia e, em seguida, passou a palavra para o prof. Erick Augusto Gomes de Melo. **a) Processo nº 23381.000842.2024-13 - Consulta à Procuradoria Federal junto ao IFPB acerca da revisão do regimento do COINOVA. (Relator: Erick Augusto Gomes de Melo).** Em seu parecer o relator afirmou que a revisão do regimento do COINOVA proposta pela comissão de revisão é uma iniciativa que reflete o compromisso do IFPB com a excelência na gestão da inovação e a melhoria contínua de suas práticas institucionais, e ressaltou ainda que as alterações sugeridas estão alinhadas aos princípios de transparência, eficácia, inclusão e responsabilidade, essenciais para o sucesso das atividades de inovação em uma instituição de ensino e pesquisa, e em virtude de tal entendimento, o relator se manifestou favorável as alterações feitas no Regimento Interno do COINOVA. Após a leitura do parecer, a presidente abriu espaço para a discussão. A presidente Silvana foi a primeira a pedir a palavra e informou que pretende promover esse ano um evento no qual possa reunir todos os grupos de pesquisa do IFPB a fim de propiciar a troca de experiências, conhecimentos e divulgação dos resultados alcançados pelos pesquisadores do Instituto. O prof. Valdecir pediu a palavra e sugeriu que o COINOVA elabore documento no qual estejam referidos e esmiuçados todos os indicativos das ações executadas pelo Conselho. Após os diálogos, a votação foi aberta e o parecer do prof. Erick foi aprovado por unanimidade. **b) Processo nº 23381.000675.2024-01 - Acompanhamento da finalização do projeto SmartLocker - Empresa HEIM NEGÓCIOS INOVADORES LTDA. (Relator: Ruan Delgado Gomes).** O prof. Ruan leu o seu parecer e esclareceu que a finalização do projeto da SmartLocker ainda não ocorreu devido a um conjunto de problemas que foram enfrentados no decorrer do projeto,

contudo, para que a conclusão do projeto possa ser realizada foi solicitado o montante adicional de R\$ 44.736,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e trinta e seis reais). O relator destacou ainda que o financiamento do projeto foi composto por aportes financeiros provenientes da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPPI) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), nos valores de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais) e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), respectivamente. Adicionalmente, contou-se com um investimento de R\$ 108.033,77 (cento e oito mil, trinta e três reais e setenta e sete centavos) por parte da empresa envolvida e uma contrapartida econômica de R\$ 31.720,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte reais) ofertada pelo Instituto Federal da Paraíba (IFPB). Por fim, o prof. Ruan concluiu informando que o projeto está organizado em quatro principais entregas, das quais apenas a última ainda está pendente de finalização, e que levando em consideração o montante total já empregado no desenvolvimento do projeto e o fato de que somente a última entrega não foi completada, o valor adicional solicitado de R\$ 44.736,00 representa uma fração relativamente menor, aproximadamente 10,6%, do custo total do projeto, sendo, portanto, uma quantia justificável para evitar prejuízos maiores que poderiam advir da não conclusão do projeto. Pelos motivos acima expostos, o relator concordou com a aprovação do pedido de alocação de recursos próprios do IFPB, de até R\$ 44.736,00, para a conclusão do projeto SmartLocker, caso existam os recursos disponíveis para este fim, e recomendou que o processo seja remetido à Procuradoria Federal Junto ao IFPB para a análise dos aspectos jurídico-formais, considerando que, o parecer do relator verificou somente os aspectos técnicos que possibilitam a finalização do projeto. Após a leitura do parecer, a presidente abriu espaço para a discussão. O prof. Erick pediu a palavra e sugeriu que o valor solicitado para a alocação de recursos próprios seja atualizado, dado que, o atual coordenador do projeto já realizou alguns avanços na etapa em andamento e por essa razão, talvez o recurso necessário para a finalização do projeto tenha tido o valor alterado, sendo necessário perguntar ao coordenador qual a quantia a ser aplicada em recursos próprios para a finalização do projeto. O prof. Valdecir pediu a palavra e juntamente com o prof. André propuseram a criação de um curso de capacitação para os coordenadores que irão coordenar seus primeiros projetos. Após os diálogos, a votação foi aberta e o parecer do prof. Ruan foi aprovado por unanimidade. **c) Processo nº 23381.007210.2022-19 - Proposta de Programa de Apoio ao Instituto Federal da Paraíba para o Desenvolvimento de Ações no Âmbito da Inovação - PROINOVA. (Relator: André Fellipe Cavalcante Silva).** O prof. André leu o parecer e ressaltou que todas as requisições sugeridas anteriormente por ele, na minuta do programa em apreço, foram atendidas restando-lhe aprovar a proposta do PROINOVA com a ressalva de encaminhar o documento para análise dos critérios jurídico-formais pela Procuradoria Federal Junto ao IFPB. Após a leitura do parecer, a presidente abriu espaço para a discussão. Após breve diálogo, a votação foi aberta e o parecer do prof. André foi aprovado por unanimidade. **d) Processo nº 23381.001371.2024-52- Minuta de Contrato para Transferência de Tecnologias não patenteáveis. (Relator: Leonardo Pereira de Lucena Silva).** O prof. Leonardo leu e o parecer e destacou a inexistência dos documentos necessários ao check-list para Contrato de Transferência de Tecnologia não Patenteada, não Patenteável ou de Know -How, bem como salientou que a minuta do contrato carece de alterações, e por essa razão o seu parecer é pela devolução do processo aos interessados para suprir as carências na instrumentalização do contrato. Após a leitura do parecer, a presidente abriu espaço para a discussão. O prof. Valdecir pediu a palavra e pontuou que em alguns casos o que se desenvolve nas parcerias estabelecidas entre o IFPB e as empresas privadas não pode ser comercializado, já que, o objeto de alguns projetos é uma solução pontual, mas que traz recursos para o IFPB através de compensação financeira. Após diálogo, a votação foi aberta e o parecer do prof. Leonardo foi aprovado por

unanimidade. **e) Processo nº 23381.001642.2024-70 - Solicitação de análise relativa à celebração do segundo Acordo de Parceria com a empresa LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA., projeto ATEMC. (Relator: André Fellipe Cavalcante Silva).** O prof. André leu o parecer e aprovou a proposta de projeto de PD&I apresentado por meio da minuta de Acordo de Parceria e Plano de Trabalho, entretanto, recomendou que seja assinado o relatório de negociação/prospecção pela pesquisadora Juliana Dantas Ribeiro Viana de Medeiros e que o processo seja encaminhado à Procuradoria Federal Junto ao IFPB para análise dos critérios jurídico-formais. Após a leitura do parecer, a presidente abriu espaço para a discussão. O prof. Erick informou a necessidade da inclusão de alguns documentos ao processo antes de encaminhá-lo para consulta da Procuradoria. Após breve diálogo, a votação foi aberta e o parecer do prof. André foi aprovado por nove votos e uma abstenção do prof. Mateus que é o coordenador do projeto. **4 . Encerramento:** A Presidência agradeceu a todos e encerrou a reunião. Para constar nos registros do COINOVA, eu, Márcia Donato Meira Fernandes, secretária deste comitê, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Documento assinado eletronicamente por:

- Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE, em 15/04/2024 14:58:59.
- Erick Augusto Gomes de Melo, DIRETOR(A) - CD2 - POLOIFPB-RE, em 16/04/2024 14:27:50.
- Ruan Delgado Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/04/2024 14:36:11.
- Andre Fellipe Cavalcante Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/04/2024 17:32:03.
- Patricy de Andrade Salles, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/04/2024 20:40:49.
- Leonardo Pereira de Lucena Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/04/2024 20:44:41.
- Mateus Assis Maximo de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/04/2024 20:58:13.
- Valdecir Teofilo Moreno, DIRETOR(A) - CD4 - DIT-RE, em 17/04/2024 09:26:46.
- Elaine Cristina Batista de Oliveira, DIRETOR(A) - CD4 - DEXT-RE, em 22/04/2024 12:21:08.
- Marusa Hitaly da Silva Cunha, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/04/2024 12:10:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 557047
Verificador: 41f6eae64e
Código de Autenticação:

